

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de AMPARO - Est. S. Paulo

LIVRO Nº 3 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Serventias - CNS (CNJ) 12.098 -0

MATRÍCULA

= 37.859 =

FOLHA

= 01 =

IMÓVEL: FAZENDA TRÊS PONTES – GLEBA “B”, situada no **BAIRRO DE TRÊS PONTES**, no município de Monte Alegre do Sul, desta comarca de Amparo, com a área de 207.419,92 metros quadrados ou 20,741992 ha., **contendo em seu interior uma casa de sede e diversas benfeitorias**, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no marco 0 localizado na cerca de divisa da faixa de domínio da Rodovia Estadual Amparo - Monte Alegre do Sul e junto à linha do final da Rua sem denominação, amarrado a 156,09 metros com o azimute de 180°57'54" ao marco quilométrico 03 (km 3) da rodovia. Deste ponto (marco 0), deflete à direita, segue acompanhando a cerca da faixa de domínio da rodovia, com os azimutes e distâncias: do marco 0 ao marco 1, azimute 168°56'45" e distância de 48,28 metros; do marco 1 ao marco 2, segue em curva à esquerda, com ângulo central de 75°52'09", raio de 211,29 metros e distância de 279,78 metros; do marco 2 ao marco 3, azimute 95°37'46" e distância de 109,45 metros; do marco 3 ao marco 4, segue em curva à direita, com ângulo central de 26°19'32", raio de 475,33 metros e distância de 218,40 metros; do marco 4 ao marco 5, azimute 124°25'00" e distância de 220,30 metros; do marco 5 ao marco 6, segue em curva à direita, com ângulo central de 50°42'42", raio de 170,28 metros e distância de 150,46 metros; do marco 6 ao marco 7, azimute 177°59'29" e distância de 270,31 metros; do marco 7 ao marco 8, segue em curva à esquerda, com ângulo central de 74°07'47", raio de 118,27 metros e distância de 153,02 metros; do marco 8 ao marco 9, azimute 114°30'25" e distância de 46,67 metros; do marco 9 ao marco 10, azimute 115°31'37" e distância de 54,49 metros, confrontando até aqui com a faixa de domínio da rodovia estadual referida; deflete à direita, deixa a cerca da faixa de domínio da rodovia, segue por cerca, com os azimutes e distâncias: do marco 10 ao marco 11, azimute 279°02'14" e distância de 188,00 metros; do marco 11 ao marco 12, azimute 266°00'55" e distância de 43,06 metros; do marco 12 ao marco 13, azimute 283°22'46" e distância de 11,63 metros; do marco 13 ao marco 14, azimute 304°38'31" e distância de 21,09 metros; do marco 14 ao marco 15, azimute 306°06'36" e distância de 11,34 metros; do marco 15 ao marco 16, azimute 320°43'45" e distância de 37,23 metros; do marco 16 ao marco 17, azimute 329°27'34" e distância de 7,88 metros; do marco 17 ao marco 18, azimute 331°17'08" e distância de 19,18 metros; do marco 18 ao marco 19, azimute 353°29'27" e distância de 11,97 metros; do marco 19 ao marco 20, azimute 335°08'27" e distância de 25,79 metros; do marco 20 ao marco 21, azimute 17°31'04" e distância de 27,75 metros; do marco 21 ao marco 22, azimute 355°20'36" e distância de 11,18 metros, confrontando até aqui com Jaime Pulcinelli; do marco 22 ao marco 23, azimute 336°49'19" e distância de 16,93 metros; do marco 23 ao marco 24, azimute 327°09'21" e distância de 17,01 metros; do marco 24 ao marco 25, azimute 291°06'48" e distância de 5,49 metros; do marco 25 ao marco 26, azimute 284°40'32" e distância de 19,57 metros; do marco 26 ao marco 27, azimute 279°15'34" e distância de 34,78 metros; do marco 27 ao marco 28, azimute 294°35'16" e distância de 12,10 metros; do marco 28 ao marco 29, azimute 310°18'01" e distância de 29,91 metros; do marco 29 ao marco 30, azimute 305°02'22" e distância de 27,34 metros; do marco 30 ao marco 31, azimute 302°57'01" e distância de 16,89 metros; do marco 31 ao marco 32, azimute 311°00'34" e distância de 12,17 metros;

Continua no verso.

MATRÍCULA

= 37.859 =

FOLHA

= 01 =

VERSO

do marco 32 ao marco 33, azimute $316^{\circ}33'07''$ e distância de 39,37 metros; do marco 33 ao marco 34, azimute $316^{\circ}01'19''$ e distância de 25,30 metros, confrontando até aqui com Braz Darcy Pulcinelli; deflete à direita, segue acompanhando o limite da faixa do Terreno Marginal de Interesse Federal paralela a 15,00 metros da margem direita do Rio Camanducaia, com os azimutes e distâncias: do marco 34 ao marco 35, azimute $97^{\circ}48'51''$ e distância de 17,83 metros; do marco 35 ao marco 36, azimute $41^{\circ}14'17''$ e distância de 37,14 metros; do marco 36 ao marco 37, azimute $16^{\circ}18'20''$ e distância de 25,06 metros; do marco 37 ao marco 38, azimute $343^{\circ}06'45''$ e distância de 20,90 metros; do marco 38 ao marco 39, azimute $16^{\circ}08'30''$ e distância de 23,67 metros; do marco 39 ao marco 40, azimute $17^{\circ}57'31''$ e distância de 22,38 metros; do marco 40 ao marco 41, azimute $10^{\circ}24'33''$ e distância de 37,71 metros; do marco 41 ao marco 42, azimute $23^{\circ}44'45''$ e distância de 104,15 metros; do marco 42 ao marco 43, azimute $2^{\circ}19'13''$ e distância de 24,80 metros; do marco 43 ao marco 44, azimute $326^{\circ}39'00''$ e distância de 30,65 metros; do marco 44 ao marco 45, azimute $280^{\circ}51'44''$ e distância de 30,70 metros; do marco 45 ao marco 46, azimute $247^{\circ}45'04''$ e distância de 39,77 metros; do marco 46 ao marco 47, azimute $234^{\circ}42'34''$ e distância de 33,72 metros; do marco 47 ao marco 48, azimute $252^{\circ}30'17''$ e distância de 25,12 metros; do marco 48 ao marco 49, azimute $275^{\circ}08'49''$ e distância de 25,27 metros; do marco 49 ao marco 50, azimute $261^{\circ}00'21''$ e distância de 36,68 metros; do marco 50 ao marco 51, azimute $266^{\circ}29'05''$ e distância de 53,12 metros; do marco 51 ao marco 52, azimute $269^{\circ}11'41''$ e distância de 32,53 metros; do marco 52 ao marco 53, azimute $291^{\circ}56'52''$ e distância de 8,97 metros; do marco 53 ao marco 54, azimute $313^{\circ}33'10''$ e distância de 6,19 metros; do marco 54 ao marco 55, azimute $14^{\circ}23'43''$ e distância de 54,00 metros; do marco 55 ao marco 56, azimute $354^{\circ}13'38''$ e distância de 27,44 metros; do marco 56 ao marco 57, azimute $343^{\circ}04'22''$ e distância de 51,30 metros; do marco 57 ao marco 58, azimute $285^{\circ}26'26''$ e distância de 51,35 metros; do marco 58 ao marco 59, azimute $255^{\circ}08'25''$ e distância de 40,75 metros; do marco 59 ao marco 60, azimute $267^{\circ}48'42''$ e distância de 34,14 metros; do marco 60 ao marco 61, azimute $266^{\circ}16'20''$ e distância de 41,83 metros; do marco 61 ao marco 62, azimute $237^{\circ}01'16''$ e distância de 55,77 metros; do marco 62 ao marco 63, azimute $249^{\circ}07'55''$ e distância de 32,40 metros; do marco 63 ao marco 64, azimute $221^{\circ}30'04''$ e distância de 8,41 metros; do marco 64 ao marco 65, azimute $289^{\circ}55'35''$ e distância de 18,75 metros; do marco 65 ao marco 66, azimute $225^{\circ}28'50''$ e distância de 24,09 metros; do marco 66 ao marco 67, azimute $186^{\circ}54'02''$ e distância de 13,01 metros; do marco 67 ao marco 68, azimute $240^{\circ}22'07''$ e distância de 7,23 metros; do marco 68 ao marco 69, azimute $217^{\circ}34'14''$ e distância de 7,45 metros; do marco 69 ao marco 70, azimute $262^{\circ}00'44''$ e distância de 26,00 metros; do marco 70 ao marco 71, azimute $267^{\circ}12'07''$ e distância de 33,89 metros; do marco 71 ao marco 72, azimute $210^{\circ}32'09''$ e distância de 13,54 metros; do marco 72 ao marco 73, azimute $290^{\circ}54'35''$ e distância de 11,47 metros; do marco 73 ao marco 74, azimute $299^{\circ}17'47''$ e distância de 19,94 metros; do marco 74 ao marco 75, azimute $318^{\circ}59'39''$ e distância de 16,85 metros; do marco 75 ao marco 76, azimute $350^{\circ}31'00''$ e distância de 37,55 metros; do marco 76 ao marco 77, azimute $305^{\circ}55'57''$ e

Continua na fls.02.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de AMPARO - Est. S. Paulo

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Serventias - CNS (CNJ) 12.098 -0

MATRÍCULA

= 37.859 =

FOLHA

= 02 =

(305°55'57" e) distância de 10,46 metros; do marco 77 ao marco 78, azimute 07°18'42" e distância de 11,20 metros; do marco 78 ao marco 79, azimute 331°35'08" e distância de 11,20 metros; do marco 79 ao marco 80, azimute 310°56'58" e distância de 7,06 metros; do marco 80 ao marco 81, azimute 324°02'44" e distância de 44,51 metros; do marco 81 ao marco 82, azimute 339°15'47" e distância de 6,62 metros; do marco 82 ao marco 83, azimute 04°56'37" e distância de 13,16 metros; do marco 83 ao marco 84, azimute 15°20'42" e distância de 26,34 metros; do marco 84 ao marco 85, azimute 23°29'08" e distância de 18,92 metros; do marco 85 ao marco 86, azimute 57°35'43" e distância de 12,75 metros; do marco 86 ao marco 87, azimute 31°49'55" e distância de 51,12 metros; do marco 87 ao marco 88, azimute 00°49'33" e distância de 26,32 metros; do marco 88 ao marco 89, azimute 309°14'57" e distância de 22,91 metros; do marco 89 ao marco 90, azimute 284°23'54" e distância de 9,89 metros; do marco 90 ao marco 91, azimute 305°10'51" e distância de 6,26 metros, confrontando até aqui com a faixa de Terreno Marginal de Interesse Federal; deflete à direita, deixa a linha de divisa do citado Terreno Marginal, segue por cerca, com os azimutes e distâncias: do marco 91 ao marco 92, azimute 71°02'35" e distância de 70,11 metros, confrontando com Arislaine Gonçalves Godoy Cachiolo, Rua Nelson Mota Mello, Ondina Alves de Godoy, Joaquim Pereira da Silva e Geraldo Possidoneo; do marco 92 ao marco 93, azimute 67°00'40" e distância de 8,01 metros, confrontando com Geraldo Possidoneo e André Possebom; do marco 93 ao marco 0, azimute 69°12'59" e distância de 84,35 metros, confrontando com André Possebom, Luiz Dorival, Espólio de Romeu Arssufi, João Francisco de Paula, Espólio de João de Souza, Paschoal Baldasso, José Antonio Baldasso, José Apararecido Zanella, Lázaro Zanella e Rua sem denominação, encerrando assim a descrição.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

CADASTRO - PREFEITURA: nº.01.01.071.0001.001-9.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.**PROPRIETÁRIA:** VAL DU LION VEÍCULOS LTDA., com sede no município de Monte Alegre do Sul-SP., inscrita no CNPJ/MF sob nº.46.731.584/0001-76.x.x.x.x.x.x.x.x.**REGISTRO ANTERIOR E DATA:** Matrícula nº. 7.249 livro 2-RG, de 15/01/1.980.
Matrícula nº.12.019 livro 2-RG, de 09/09/1.982.

Amparo, 01 de agosto de 2.016.

A Substituta do Oficial, Elaine Baradel Spajari (Elaine Baradel Spajari).

Protocolo nº.119.805 de 28/07/2.016.

AV-01/37.859 (BLOQUEIO EXISTENTE) – Em 01 de agosto de 2.016. A presente matrícula encontra-se bloqueada conforme Mandado Judicial expedido em dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e dois (18/09/1.992), pelo Cartório da Corregedoria Permanente, nos Autos de Providências Judiciais nº.03/91 e assinado pelo MM Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Benjamim Simão Junior, até a regularização do loteamento, conforme averbação nº.399 (trezentos e noventa e nove) na matrícula nº.7.249.x.x.x.x.x.x.x.

A Substituta do Oficial, Elaine Baradel Spajari (Elaine Baradel Spajari).